**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9774**, DE 15 DE MAIO DE 2012 – descredencia a **Escola Municipal Arany Barcellos – Pólo**, localizada na Rodovia BR 060, Zona Rural, município de Sidrolândia, MS, para oferecimento da educação básica. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8026, de 05/06/2012, pág. 8.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8855,** de 13 de agosto de 2008 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Arany Barcellos – Pólo,** de Sidrolândia/MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.296, de 15/09/2008, pág. 14.